



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 222

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2018

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Gabriel Mangão Grigório ME.

2. OBJETO: contratação de empresa especializada na organi-

zação de eventos, que oferecem serviços de buffet e correlatos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.122.0022.2042 – Manutenção da Secretaria de Educação;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria Administração e finanças;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lo-

pes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CON-
TRATO Nº. 057/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com o acréscimo de 297,50 Kg a serem coletados, ao inicialmente contratado.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 057/2017, firmado em 06 de setembro de 2017, permanecem inalteradas.

DATA: 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-
NEGILDO**, Prefeito Municipal, **BIO RESÍDUOS TRANS-
PORTES LTDA**, contratado e as Testemunhas: **GRACIE-
LE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.